



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

PARECER Nº 1743 /2024

DA 7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS
E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº 1814 de 2024

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

Relatório

Projeto de Lei de iniciativa do Deputada Carla Dantas, que tramita com o número 1048/2024, o qual “DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NA ALOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA MULHERES QUE VIAJAM DESACOMPANHADAS EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em tela visa estabelecer preferência de assentos para mulheres que viajam desacompanhadas em ônibus intermunicipais, garantindo que elas ocupem poltronas ao lado de outras mulheres.

Esse Projeto é uma maneira de garantir que mulheres se sintam mais seguras ao realizar viagens intermunicipais de ônibus, diminuindo a possibilidade de assédio e situações desconfortáveis no interior do transporte coletivo.

Vale ressaltar que o Projeto em tela foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, onde foi emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

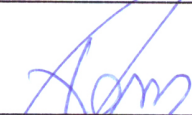
CONCLUSÃO

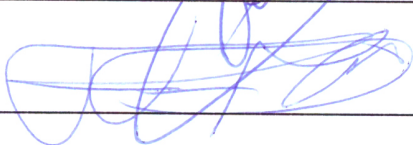
Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária 1048/2024, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, **razão pela qual indico seu imediato prosseguimento.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, 12 de novembro de 2024.

 PRESIDENTE

 RELATOR – DEPUTADO DUDU RONALSA

 MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO